EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 750/2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026."

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.302.146.2-354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL com objetivo de garantir os recursos necessários para implementação de ações para fortalecer a Rede de Atenção à saúde mental para mulheres, com ênfase na vigilância, visando a promoção, a proteção e a redução das problemáticas vivenciadas por mulheres que são acometidas por doenças mentais e/ou agravos., conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.146.2-354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
OBJETIVO	Implementar ações para fortalecer a Rede de Atenção à saúde mental para mulheres, com ênfase na vigilância, visando a promoção, a proteção e a redução das problemáticas vivenciadas por mulheres que são acometidas por doenças mentais e/ou agravos.
Valor	R$ 200.000,00

Art. 2º – A reserva de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.146.2-354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
Valor	R$ 15.880.595,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 03 de dezembro de 2025.

Brisa Bracchi
Vereadora PT